

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Cavalheiros da Curtição** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019.

Contratado: MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 17.416.999/0001-57

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 05 de junho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 266/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 140/2019, com a empresa **Marya Bunita Produções Artísticas Ltda. - ME, CNPJ 17.416.999/0001-57**, para contratação dos Serviços Artísticos da **Banda Cavalheiros da Curtição** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2019, pelo valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2019. Assinam pela empresa Erica Patrícia Felix Ramos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.